

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA RONALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, a atual Rua Projetada, com início na Rua Cristóvão Francisco Ceia, em frente ao número 1008, localizada no Distrito da Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

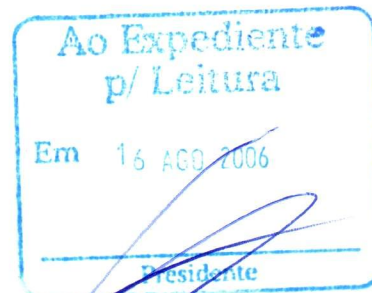
Mangaratiba, 20 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 31 /2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua Ronaldo de Oliveira Guimarães** a atual Rua Projetada, com início na Rua Cristóvão Francisco Ceia, em frente ao número 1008, localizada no distrito da Conceição de Jacareí, município de Mangaratiba.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2006.

NELSON LUÍS BERTINO DOS SANTOS

(Nelsinho Bertino)

Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA:

O Srº Ronaldo de Oliveira Guimarães, nasceu e foi criado em Conceição de Jacareí. Desempenhou a profissão de pedreiro, vindo a falecer no ano de 2005, vítima de um trágico acidente em seu local de trabalho em Conceição de Jacareí.